

30 de junho de 2016 – Ano XXVI – N°114 – Jaboatão dos Guararapes

30 de junho de 2016

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 096 /2016

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Crédito
Suplementar

O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 30 da Lei 1213/2015 de 10 de setembro de 2015, o artigo 6º, inciso I, da Lei nº 1240/2015, de 10 de novembro de 2015 e a Lei Complementar nº 023/2016, de 07 de janeiro de 2016

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA**, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

**RECURSOS DO TESOURO – R\$
1,00**

32.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

32.104 – SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

13 392 1011 – PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO DA CULTURA
2.058

Red. 00276 FNT 3.3.90.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES 300.000
01

300.000 SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO – R\$
1,00

34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE -SEINFRA

34.102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE PAVIMENTAÇÃO

15 543 1108 – EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS
1.028

Red. 00562 FNT 4.4.90.00 – INVESTIMENTOS 300.000
02

ANULAÇÃO TOTAL R\$ 300.000

Art. 3º : Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PALÁCIO DOS GUARARAPES BENTO LUIZ FIGUEIRÔA

Jaboatão dos Guararapes, 21 de junho de 2016.

ELIAS GOMES DA SILVA

PREFEITO

JÚLIO CESAR CASIMIRO CORREA

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Administração

Mat. 58.691-4

AKEMI IVANA MORIMURA GARRIDO

Secretária Municipal da Fazenda e Planejamento (em exercício)

Mat. 58.753-3

DECRETO Nº. 100 /2016

Dispõe sobre abertura de Crédito
EMENTA: Suplementar

O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 30 da Lei 1213/2015 de 10 de setembro de 2015, o artigo 6º, inciso I, da Lei nº 1240/2015, de 10 de novembro de 2015 e a Lei Complementar nº 023/2016, de 07 de janeiro de 2016

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**, no valor de R\$ 22.000.000,00 (Vinte e dois milhões de reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO – R\$
1,00

32.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

32.106 – SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

12 368 1010 – ENCARGOS COM O MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL
2.543
Red. 00324 3.1.90.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 7.850.000
FNT 09
Red. 00325 3.1.90.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2.850.000
FNT 10

12 368 2243 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AO
2.546 JABOATÃO-PREV
Red. 00327 3.1.90.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 9.100.000
FNT 09

12 368 2243 – ENCARGOS COM O INSS DO PESSOAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2.547
Red. 00329 3.1.90.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2.200.000
FNT 09

22.000.000 SUPLEMENTAÇÃO TOTAL.... R\$

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos de Transferências da União abaixo discriminados:

RECURSOS DO TESOURO – R\$
1,00

A) – RECURSOS DA UNIÃO

O Governo Federal, por intermédio do Ministério da Educação e o Município do Jaboatão dos Guararapes, complemento do repasse da transferência do recurso do FUNDEB e da complementação da União, não contemplados no orçamento em vigor, assim discriminados:

(QUADRO DE RECEITAS)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	EM R\$
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	19.150.000
1700.00.00	Transferências Correntes	19.150.000
1724.00.00	Transferências Multigovernamentais	19.150.000
1724.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e do Desenvolvimento do Ensino Básico-FUNDEB	19.150.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	EM R\$
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	2.850.000
1700.00.00	Transferências Correntes	2.850.000
1724.00.00	Transferências Multigovernamentais	2.850.000
1724.02.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e do Desenvolvimento do Ensino Básico-FUNDEB	2.850.000

TOTAL.... R\$ 22.000.000

Art. 3º : Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PALÁCIO DOS GUARARAPES BENTO LUIZ FIGUEIRÔA

Jaboatão dos Guararapes, 28 de junho de 2016.

ELIAS GOMES DA SILVA

PREFEITO

JÚLIO CESAR CASIMIRO CORREA

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Administração

Mat. 58.691-4

AKEMI IVANA MORIMURA GARRIDO

Secretária Municipal da Fazenda e Planejamento (em exercício)

Mat. 58.753-3

DECRETO Nº. 101 /2016

Dispõe sobre abertura de Crédito

EMENTA: Suplementar

O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 30 da Lei 1213/2015 de 10 de setembro de 2015, o artigo 6º, inciso I, da Lei nº 1240/2015, de 10 de novembro de 2015 e a Lei Complementar nº 023/2016, de 07 de janeiro de 2016

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE PAVIMENTAÇÃO**, no valor de R\$ 2.159.483,00 (Dois milhões, cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO – R\$
1,00

34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE -SEINFRA

34.102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE PAVIMENTAÇÃO

15 451 1086 – IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA E
1.081 REURBANIZAÇÃO DA ORLA- JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE
Red. 00668 FNT 4.4.90.00 – INVESTIMENTOS 1.103.147
15

15 451 1086 – MELHORIA DA DE MOBILIDADE URBANA E REURBANIZAÇÃO
2.380 DA ORLA- JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE
Red. 00669 FNT 4.4.90.00 – INVESTIMENTOS 56.336
15

15 541 1021 – EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DO AVANÇO DO MAR
1.033
Red. 00675 FNT 4.4.90.00 – INVESTIMENTOS 1.000.000
15

2.159.483 SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO – R\$
1,00

34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE -SEINFRA

34.102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE PAVIMENTAÇÃO

15 543 1108 – EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS
1.028
Red. 00562 FNT 4.4.90.00 – INVESTIMENTOS 2.159.483
02

	ANULAÇÃO	TOTAL R\$
2.159.483		

Art. 3º : Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PALÁCIO DOS GUARARAPES BENTO LUIZ FIGUEIRÔA

Jaboatão dos Guararapes, 28 de junho de 2016.

ELIAS GOMES DA SILVA

PREFEITO

JÚLIO CESAR CASIMIRO CORREA

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Administração

Mat. 58.691-4

AKEMI IVANA MORIMURA GARRIDO

Secretária Municipal da Fazenda e Planejamento (em exercício)

Mat. 58.753-3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

COMPANHIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE INFRAESTRUTURA – CINFRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº038/2015 – CONCORRÊNCIA nº 014/2015 – objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DE CAVALEIRO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES e ADJUDICO** os serviços à empresa: **SANTA CRUZ CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 09.158.398/0001-63, com endereço na Rua José Nunes da Cunha, 76, Piedade, CEP: 54.410-280 – Jaboatão dos Guararapes, com o valor global de **R\$ 6.329.816,23 (seis milhões, trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte e três centavos)**. Jaboatão dos Guararapes, 29 de junho 2016. **Tácito Quadros Maia**. Presidente da Companhia de Agricultura e Abastecimento.

SECRETARIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o Processo n.º 042/2016 – Dispensa n.º. 019/2016. **OBJETO:** Locação de Imóvel Destinado ao Funcionamento da Equipe de Saúde da Família Engenho Macujé, situado à Granja São Francisco, Macujé, Jaboatão dos Guararapes-PE, averbado no Código do Imóvel Rural sob o n.º 9500765161474 e CCIR (Certificado de Cadastro de Imóvel Rural) sob o n.º 06427624052. **PERÍODO:** 12 (doze) meses. **LOCADOR:** Edilson Silva dos Prazeres, portador da Cédula de Identidade n.º 4.486.779-SSP-PE e CPF n.º 848.522.834-00, residente à Rua Padre Henrique, n.º 45, Lote 92 – CEP: 54.090-670, Jaboatão dos Guararapes-PE. **VALOR MENSAL:** R\$ 615,45 (Seiscentos e Quinze Reais e Quarenta e Cinco Centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso X do Art. 24 da Lei Federal N.º 8.666/93. Jaboatão dos Guararapes, 29 de junho de 2016. **Gessyanne Vale Paulino** – Secretária Executiva de Promoção da Saúde.

SECRETARIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o Processo n.º 043/2016 – Dispensa n.º. 020/2016. **OBJETO:** Locação de Imóvel Destinado ao Funcionamento da Equipe de Saúde da Família Nossa Senhora do Carmo, situado à Rua Frei Clemente, n.º 180, Cajueiro Seco, CEP: 54.330-300, Jaboatão dos Guararapes-PE, averbado no Cadastro imobiliário sob o n.º 1.3075.143.01.0104.0001-2 e Sequencial n.º 1.458301-1. **PERÍODO:** 12 (doze) meses. **LOCADORA:** Associação dos Moradores da Vila Nossa Senhora do Carmo, representada pelo Sr. Rilzo Kelles Santos Benedito, portador da Cédula de Identidade n.º 2.805.584-SDS-PE e CPF n.º 667.153.004-10, residente à Rua Antônio Cardoso, n.º 12, Cajueiro Seco – CEP: 54.330-780, Jaboatão dos Guararapes-PE. **VALOR MENSAL:** R\$ 626,84 (Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso X do Art. 24 da Lei Federal N.º 8.666/93. Jaboatão dos Guararapes, 29 de junho de 2016. **Gessyanne Vale Paulino** – Secretária Executiva de Promoção da Saúde.

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DEMOCRATIZAÇÃO DIGITAL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 001/2016 – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º. 001/2016 –Objeto: SELEÇÃO DE ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS, COM VISTAS À CELEBRAÇÃO DE TERMO DE PARCERIA/COLABORAÇÃO COM A SECRETARIA DE EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DEMOCRATIZAÇÃO DIGITAL, PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO RELACIONADAS AO PROJETO “JABOATÃO EM MOVIMENTO”, tudo conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Edital e seus anexos. Data de Abertura: 19/07/2016 às 09h00min. A sessão será realizada no auditório da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Administração, situada na Avenida Almirante Dias Fernandes, n.º.271- Prazeres. Jaboatão dos Guararapes – PE, onde os interessados poderão obter cópia do edital. Informações adicionais no endereço citado ou pelo e-

mail licitacoesdse.pjg@gmail.com, fone: (81) [3378-9187](tel:3378-9187). Jaboatão dos Guararapes, 29 de junho de 2016. George Santos Pimentel – Presidente.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 494/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando que já houve uma publicação de portaria de exoneração.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria de nº. 428/16, datada de 11.05.2016, que exonerou a servidora, **JESSICA FERNANDA NUNES DE SANTANA BORGES, mat. 19.817-0**, lotada na Secretaria Executiva de Assistência Social.

Jaboatão dos Guararapes, 01 de junho de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência
(Republicada por Incorreção na Original)

PORTARIA Nº 576/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados,

Considerando informações da Gerencia de Administração de Pessoas, que analisou, de modo casuístico, a adequação dos referidos pleitos aos requisitos definidos nos arts, 82 a 84 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes)

R E S O L V E:

CONCEDER licença prêmio aos servidores indicados na tabela abaixo, autorizando o seu gozo para os períodos especificados.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem	Referencia ao Decênio	Período
2678102016	MARCOS ANTONIO DA SILVA FREITAS	12.162-2	Executiva de Promoção da Saúde	1993/2003	01.07.2016 a 29.08.2016
2675122016	EDLA CRISTINA BACELAR CALDAS	10.211-3	Executiva de Promoção da Saúde	1986/1996	01.07.2016 a 30.07.2016
2675052016	MARIA DE FÁTIMA BORBA BARBOSA	12.198-3	Executiva de Promoção da Saúde	2000/2010	01.07.2016 a 30.07.2016
2667462016	RITA DE CASSIA VITALINO BATISTA	14.011-2	Executiva de Promoção da Saúde	1996/2006	01.07.2016 a 30.07.2016
2675072016	ADRIANO SOARES VALENÇA	13.717-0	Executiva de Promoção da Saúde	1995/2005	01.07.2016 a 30.07.2016
2667512016	LAURINALVA SANTIAGO VIANA	12.669-1	Executiva de Promoção da Saúde	2000/2010	01.07.2016 a 28.09.2016
2662112016	CARLOS GONZAGA DE ALMEIDA	16.262-0	Executiva de Promoção da Saúde	2003/2013	01.07.2016 a 30.07.2016
2675622016	FRANCISCO DE SIQUEIRA FIORENTINO	15.593-4	Executiva de Promoção da Saúde	2003/2013	01.07.2016 a 30.07.2016
2678112016	ANDREA DE SÁ AMARAL DA NOBREGA	15.620-5	Executiva de Promoção da Saúde	2003/2013	01.07.2016 a 30.07.2016

Jaboatão dos Guararapes, 16 de junho de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 577/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação através do protocolo nº. 2679922016, datado de 23.05.2016.

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido, do cargo efetivo de **Médico I**, o servidor **OLIMPIO ALVES MACIEL NETO**, mat.20.359-9, lotado na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, **a partir de 23.05.2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de junho de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 578/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando a CI nº.021/2016 -SEFAZ, datada de 07.06.2016 e Protocolo 2689522016.

Considerando a CI nº 36/2016 – SEREC, datada de 21.06.2016 e Protocolo 2696562016.

R E S O L V E:

TRANSFERIR os servidores abaixo relacionados, para a Secretaria Executiva da Receita-SEREC.

Matrícula	Nome	A partir de	De	Para
09710-1	WILMA SILVA DE ALMEIDA VINHAS	27.06.2016	Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência	Secretaria Executiva da Receita
10.430-2	IVO CORDEIRO DE ALBUQUERQUE	27.06.2016	Secretaria Executiva de Cultura	Secretaria Executiva da Receita

Jaboatão dos Guararapes, 22 de junho de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº579/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados,

Considerando informações da Gerencia de Administração de Pessoas, que analisou, de modo casuístico, a adequação dos referidos pleitos aos requisitos definidos nos arts, 82 a 84 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes)

R E S O L V E:

CONCEDER licença prêmio aos servidores indicados na tabela abaixo, autorizando o seu gozo para os períodos especificados.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem	Referência ao Decênio	Período
2551922015	JOSE MAURICIO DE PONTES PEREIR	14.426-6	Executiva de Segurança Cidadã	2002/2012	01.07.2016 a 30.07.2016
2692022016	LENIRA CONCEIÇÃO FERREIRA	11.527-4	Exec. de Mob. e Regional. da Gestão	1993/2003	01.07.2016 a 28.09.2016
2692342016	MARIA ELIZABETH ARRUDA SILVA	8517-0	Executiva da Receita	2000/2010	01.07.2016 a 27.12.2016
2675172016	MARIANGELA DE ANDRADE DO N. MOURA	15.695-7	Executiva de Promoção da Saúde	2003/2013	04.07.2016 a 03.08.2016

Jaboatão dos Guararapes, 22 de junho de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº. 580/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando a CI nº08/2016 – Secretaria Executiva de Finanças, datada de 13.06.2016.

R E S O L V E:

LOTAR a servidora **VANESSA DE OLIVEIRA VASCONCELLOS**, mat. **20.627-0**, cargo Assistente de Suporte a Gestão I, na Secretaria Executiva de Finanças, **a partir de 03.06.2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 27 de junho de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.581/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando o Ofício nº1.525/2016/COGIF/DIGEP/AS/SG/PR, datado de 22.06.2016.

R E S O L V E:

1-RETORNAR o servidor **MAURILIO FERREIRA PEDROSA**, mat. **16.440-2**, cargo Professor 1 Classe II – 2C, da Secretaria de

Governo da Presidência da República, para o Município, **a partir de 22.06.2016**.

2-LOTAR na Secretaria Executiva de Educação, a partir de 22.06.2016.

Jaboatão dos Guararapes, 27 de junho de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº.582/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 021/ 2015, publicada em 13 de março de 2015.

CONSIDERANDO O ARTIGO 17 DA LEI Nº. 178 DE 22 DE OUTUBRO DE 2002, DO PCC DO MAGISTERIO

CONSIDERANDO CI Nº 861/2016 – GAB/SEE, DATADA DE 12.05.2016.

ITEM	MATRÍCULA NOME	ADMISSÃO	CARGO EMPREGO	N.º PROTO	DATA DO REQUER.	De Classe para Classe
01	16.136-5 FLAVIA RODRIGUES DE SIQUEIRA	12.06.2003	PROFESSOR 1 CLASSE II -3E	98577	04.11.2015	II PARA III
02	18.767-4 CRISTIANE DA SILVA HENRIQUE RAFAEL	01.02.2012	PROFESSOR 1 CLASSE I – 1B	99807	24.11.2015	I PARA II

RESOLVE: ENQUADRAR POR ESCOLARIDADE os servidores abaixo listados no cargo conforme, os efeitos financeiros retroagirão a data do requerimento.

Jaboatão dos Guararapes, 27 de junho de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº .583/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 37 DA LEI Nº. 220 DE 14 DE ABRIL DE 2008 DO PCCV DO GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO DO MAGISTERIO,

CONSIDERANDO solicitação através das CI nº. 907/2016-GAB/SEE, datada de 18.05.2016 .

RESOLVE: ENQUADRAR POR TEMPO DE SERVIÇO OS SERVIDORES ABAIXO LISTADOS NOS CARGOS ESPECIFICADOS CONFORME PLANILHA ABAIXO

Item	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	Nº DO PROTOCOLO	DATA	EFEITO RETROATIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL			
							A PARTIR DE	Classe	Nível	Classe	Nível
01	14.669-2	SIMONE RODRIGUES DE MELO SILVA	06.03.2003	108634	08.04.2016	07.03.2011	III	2C	III	3E	
02	12.730-2	TANIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	21.02.1991	98055	20.10.2015	22.02.2011	III	5I	III	6L	

Jaboatão dos Guararapes, 27 de junho de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº .584/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 37 DA LEI Nº. 220 DE 14 DE ABRIL DE 2008 DO PCCV DO GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO DO MAGISTERIO, CONSIDERANDO solicitação através das CIs nº. 895/2016-GAB/SEE, 930/2016-GAB/SEE, 961/2016-GAB/SEE e 1091/2016-GAB/SEE, datadas de 18.05.2016 ,23.05.2016, 30.05.2016 e 09.06.2016.

RESOLVE: ENQUADRAR POR TEMPO DE SERVIÇO OS SERVIDORES ABAIXO LISTADOS NOS CARGOS ESPECIFICADOS CONFORME PLANILHA ABAIXO

Item	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	Nº DO PROTOCOLO	DATA	EFEITO RETROATIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL		
						A PARTIR DE	Classe	Nível	Classe	Nível
APOIO ADMINISTRATIVO										
01	15.418-0	RILDO HENRIQUE DA SILVA	26.03.2003	106987	09.03.2016	19.04.2015	III	D	III	E
02	15.174-2	LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS	14.03.2003	88792	23.03.2015	18.03.2015	IV	D	IV	E
03	16.714-2	EDVALDO ALVES SOARES	17.03.2004	107415	16.03.2016	18.03.2016	III	D	III	E
04	16.679-0	PEDRO DAMIAO TAVARES DE ARAUJO	26.02.2004	107482	16.03.2016	27.02.2016	III	D	III	E
05	16.642-1	ELIZANGELA LIMA PEREIRA DA SILVA	18.02.2004	108881	13.04.2016	19.02.2016	III	D	III	E
06	16.711-8	CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA SENA	18.02.2004	108882	13.04.2016	19.02.2016	III	D	III	E
07	15.300-1	ELAYNE PATRICIA DA SILVA	20.03.2003	108847	12.04.2016	21.03.2012	V	C	V	D
08	15.300-1	ELAYNE PATRICIA DA SILVA	20.03.2003	108847	12.04.2016	21.03.2015	V	D	V	E
09	16.622-7	ALMIR DE AS BARRETO	18.02.2004	108848	12.04.2016	19.02.2016	III	D	III	E
10	16.640-5	EDVAN GOMES DE OLIVEIRA	18.02.2004	108458	06.04.2016	19.02.2016	IV	D	IV	D
11	13.423-6	ANDREA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO	22.03.1995	108455	06.04.2016	23.03.2016	III	G	III	H
12	16.682-0	RENATO JOAQUIM DE SANTANA	19.02.2004	105697	24.02.2016	20.02.2016	IV	D	IV	E
13	16.592-1	FABIANO PAJEU NUNES	17.02.2004	95315	11.08.2015	25.06.2013	III	C	III	D
14	16.660-0	KATIA ARTILANA SANTANA DE MOURA	18.02.2004	109113	15.04.2016	19.02.2016	IV	D	IV	E
15	16.605-7	FATIMA MARIA DA MOTA SANTANA	17.02.2004	109111	15.04.2016	18.02.2016	III	D	III	E
16	16.614-6	MERCIA DA SILVA MELO	17.02.2004	109757	28.04.2016	01.03.2016	III	D	III	E
17	15.985-9	ROBSON BARBOSA DOS SANTOS	07.05.2003	109473	25.04.2016	12.05.2015	III	D	III	E
18	16.264-7	DALIETE PEREIRA DAS NEVES	18.07.2003	109384	20.04.2016	17.09.2015	V	D	V	E
19	16.111-0	ELEONORA BOMFIM DE MELO	18.06.2003	109266	19.04.2016	22.06.2015	IV	D	V	E
20	16.631-6	CARLOS ARTUR CAVALCANTI	18.02.2004	109264	19.04.2016	22.02.2016	III	D	III	E
21	16.683-9	RICARDO FURTADO XAVIER DA SILVA	18.02.2004	109141	18.04.2016	16.03.2016	III	D	III	E
22	16.608-1	DENISE CRISTINA BATISTA DE LIMA	17.02.2014	109889	03.05.2016	18.02.2013	III	C	III	D
23	16.608-1	DENISE CRISTINA BATISTA DE LIMA	17.02.2004	109889	03.05.2016	18.02.2016	III	D	III	E
24	16.654-4	JANAINA VIANNA DA SILVA ARAUJO	27.02.2004	110137	05.05.2016	28.02.2016	III	D	III	E
25	16.619-7	ADRIANO RODRIGUES DA SILVA	18.02.2004	110160	05.05.2016	04.03.2016	III	D	III	E
26	16.634-0	CLAUDIO JOSE DE SOUZA	18.02.2004	110162	05.05.2016	06.03.2016	III	D	III	E

Jaboatão dos Guararapes, 27 de junho de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

PORTARIA Nº585/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados,

Considerando informações da Gerencia de Administração de Pessoas, que analisou, de modo casuístico, a adequação dos referidos pleitos aos requisitos definidos nos arts, 82 a 84 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes)

R E S O L V E:

CONCEDER licença prêmio aos servidores indicados na tabela abaixo, autorizando o seu gozo para os períodos especificados.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matricula Secretaria de Origem	Referência ao Decênio	Período
2693892016	CICLEIDE MARIA DA COSTA LIRA	15.077-0 Executiva de Educação	2003/2013	01.07.2016 a 30.07.2016
2654672016	SONIA MARIA GOMES DE BRITO	15.851-8 Executiva de Educação	2003/2013	18.07.2016 a 17.08.2016
2684382016	RAQUEL BEZERRA DOS SANTOS	8082-9 Executiva de Educação	2005/2015	01.07.2016 a 28.08.2016
2691502016	MARIA DE LOURDES PINHEIRO DA SILVA	8966-4 Executiva de Educação	86/96 e 96/06	01.07.2016 a 27.12.2016
2671732016	MARIANA BARRETO ADVINCULA	15.184-0 Executiva de Educação	2003/2013	04.07.2016 a 03.08.2016
2681512016	MARIA JOSE DA CRUZ	9957-0 Executiva de Educação	2006/2016	02.07.2016 a 29.12.2016
2667602016	ROSILDA GUEDES DOS SANTOS	16.686-3 Executiva de Educação	2004/2014	01.07.2016 a 30.07.2016
2665192016	ANA MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA GUIDO	12.384-6 Executiva de Educação	2000/2010	01.07.2016 a 30.07.2016
2667632016	MARTHA RAMOS DA COSTA	14.971-3 Executiva de Educação	2003/2013	01.07.2016 a 30.07.2016
2657972016	GIZELY MENDES CAVALCANTI	14.766-4 Executiva de Educação	2003/2013	01.07.2016 a 30.07.2016

Jaboatão dos Guararapes, 27 de junho de 2016.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA CIDADÃ

EDITAL Nº 01 maio /2016

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelos incisos III e VII do artigo 65 da Lei Orgânica do Município, torna pública a prorrogação das inscrições e alteração do cronograma de execução do Selo Cultura de Paz, instituído pelo Decreto Nº 67/2016, com prazo de inscrições previsto até 30 de junho do corrente ano, conforme edital Nº 01 maio /2016, publicado no Diário Oficial em 18 de maio de 2016, nos seguintes termos:

1. Ficam prorrogadas as inscrições até às 23h59 min do dia 15 de julho de 2016
2. Fica alterado o cronograma de execução nos termos do item 9 deste edital, conforme segue:

Cronograma de execução:

DATA	ATIVIDADE
18 / 05 /2016	Lançamento do Selo Cultura de Paz
18/ 05 a 15/07/2016	Adesão voluntária (preenchimento da ficha de inscrição, assinatura do termo de adesão voluntária e entrega do projeto de boas práticas).
23/05 a 14/07/2016	Divulgação do Selo Cultura de Paz nas unidades de ensino da Rede Municipal
18 a 29/07/2016	Pré-análise pela comissão avaliadora dos projetos apresentados.
26/08/2016	Apresentação das ações que evidenciam a realização do projeto de boas práticas que promovam a construção da Cultura de Paz, sendo necessário no documento de apresentação das evidências, registro visual;
29/08 a 16/09/2016	Análise pela comissão avaliadora dos projetos de boas práticas e documento de apresentação das evidências, incluindo registro visual.
19 a 30/09/2016	Divulgação das Unidades de Ensino contempladas e cerimônia de entrega da certificação Selo Cultura de Paz.

Jaboatão dos Guararapes, 28 de Junho de 2016

JABOATÃO PREV

PORTARIA Nº 082, de 29 de junho de 2016.

A Gerente de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboaão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria especial do magistério a ENILZA ROSA DO Ó, no cargo de Professor 2, Classe II, Nível 7, Referência 0, matrícula nº 12.049-9, lotada

na Secretaria Executiva de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO

Gerente de Previdência e Atuária

REINALDO TRAJANO CORDEIRO JÚNIOR

Presidente

PORTARIA Nº 083, de 29 de junho de 2016.

A Gerente de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 045, editada em 06 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial do Município em 07/05/2016, no sentido de conceder pensão por morte, a NEIDE MARIA PASCOAL DE LIMA, beneficiária do ex-servidor ETEVALDO PASCOAL DE LIMA, que ocupou o cargo de Agente de Serviços Administrativos I, matrícula nº 9588-5, falecido em 09/01/2016, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela EC nº. 41/03, combinado com os art. 9º, inciso I, o art. 17, inciso II, alínea "a", o art. 21, § 1º e o art. 22, § 1º, todos da Lei Municipal nº 108/2001, ressalvando que o art. 21, § 1º foi alterado pela Lei Municipal 102/2006

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 09/01/2016.

ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO

Gerente de Previdência e Atuária

REINALDO TRAJANO CORDEIRO JÚNIOR

Presidente

PORTARIA Nº 084, de 29 de junho de 2016.

A Gerente de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

Indeferir o pedido de pensão pela morte do servidor LUIZ FERNANDO DE CARVALHO ARCOVERDE, matrícula 13.251-9, no cargo de Professor 2, Classe I, Nível 5, Referência I, formulado por CRISTIANE CONCEIÇÃO DA SILVA ARCOVERDE, LUIZ FERNANDO DE CARVALHO ARCOVERDE FILHO e JÚLIA BATRIZ DA SILVA ARCOVERDE, por falta de amparo legal

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO

Gerente de Previdência e Atuária

REINALDO TRAJANO CORDEIRO JÚNIOR

Presidente